

ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO III.

1. Necessidade de contratação

O presente estudo técnico preliminar visa justificar a necessidade e importância da realização da formação denominada Curso de Gestão Transformadora de Conflitos - Aplicação da Comunicação Não Violenta no Judiciário. Trata-se de uma formação continuada e de aprofundamento, destinado a magistrados e servidores do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa (NUPEJURE) e Centros de Justiça Restaurativa (CEJUREs), magistrados membros do Grupo Gestor da justiça restaurativa e colaboradores da política de justiça restaurativa.

Referido curso, ao capacitar magistrados, servidores e colaboradores para aplicarem os princípios e elementos da Comunicação não Violenta, coopera para o uso de ferramentas tendentes a favorecer um atendimento qualificado ao jurisdicionado, como também para a prevenção e tratamento de conflitos no âmbito do Poder Judiciário no Estado do Amapá.

Ao incentivar o desenvolvimento de tais competências, o NUPEJURE objetiva o alcance das atribuições previstas no seu mapeamento estratégico, conforme previsto na Resolução nº 1620/2023, que institui a Gestão por Competências no âmbito do TJAP. Este curso faz parte também do Plano de Capacitação do NUPEJURE para os anos de 2024 a 2025.

Neste sentido, importa ressaltar que o Programa de Gestão por Competências (GPC) é uma abordagem estratégica que visa alinhar o desenvolvimento dos colaboradores com os objetivos organizacionais, com foco no desenvolvimento das competências individuais e coletivas. No Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), o GPC é uma ferramenta essencial de gestão de pessoas, a fim de aprimorar a eficiência, eficácia e inovação dos processos, bem como para promover um ambiente de trabalho mais colaborativo e alinhado.

2. Requisitos da contratação e metodologia

O Curso de Gestão Transformadora de Conflitos - Aplicação da Comunicação Não Violenta no Judiciário, ministrado pela Empresa SINERGIA Comunicativa, visa fornecer, aos profissionais do NUPEJURE/TJAP, uma formação vivencial teórico prático, voltada a aprofundar na prática da CNV e aprender a aplicar seus princípios,

☎ [Telefone: \(96\) 984073296](tel:(96)984073296) / ✉ [E-mail: nupejure@tjap.jus.br](mailto:nupejure@tjap.jus.br)

para lidar melhor com conflitos próprios e gerir de forma transformadora conflitos envolvendo pares e terceiros.

A formação deve considerar os seguintes objetivos de aprendizagem:

- Expandir o leque de estratégias relacionais através da prática, de maneira a criar mais segurança e confiança no ambiente de trabalho, dentro das equipes e na relação destas com seus líderes, permitindo mais transparência, harmonia e conexão.
- Ampliar a assertividade, a empatia e a eficácia nos processos de comunicação, buscando mais autenticidade e entendimento nas interações pessoais e a construção de relações de cooperação e apoio.
- Desenvolver a criatividade para resolução de conflitos e decorrente fortalecimento do trabalho em equipe, da motivação e da colaboração.
- Capacitar os participantes a melhorar o relacionamento interpessoal entre os membros de equipes e com clientes internos e externos, envolvendo: desenvolver a expressão autêntica, assertiva, clara e honesta, promovendo confiança e transparência, ao mesmo tempo fortalecendo a conexão; desenvolver a prática da escuta empática, promovendo compreensão, respeito mútuo e abertura para escutar e colaborar. ○ Saber elogiar e/ou dar feedback de maneira construtiva, que contribua com informações úteis, criando um ciclo de aprendizagem; desenvolver habilidade para falar sobre temas difíceis, mantendo o engajamento das partes e a vontade aberta para transformar desafios; estabelecer limites e saber como dizer não, gerando compreensão e empatia e preservando as relações; aumentar a capacidade de gerir conflitos: lidar com conflitos de maneira transformadora e construtiva; e entender as necessidades das pessoas, desenvolver estratégias conjuntas que possam atendê-las, ao mesmo tempo, que atendem as necessidades dos projetos e da organização.

Além disso, os objetivos de um curso de aprofundamentos devem contemplar:

- Aprofundar e qualificar as habilidades e práticas apresentadas no nível introdutório, especialmente a qualidade de presença e escuta empática focada.

☎ [Telefone: \(96\) 984073296](tel:(96)984073296) / ✉ [E-mail: nupejure@tjap.jus.br](mailto:nupejure@tjap.jus.br)

- Compreender a diferença entre transformação e resolução de conflitos: ao invés de manejar os sintomas superficiais, transformar as causas-raiz do conflito.

Os referidos objetivos serão apresentados utilizando métodos ativos de aprendizagem, com aulas presenciais, exposição audiovisual e dialogada, atividades em pares, e dinâmicas de aplicabilidade da CNV, conforme proposta apresentada pela empresa. Com carga horária de 20h/a, distribuída em 3 dias, sendo dois dias nos períodos da manhã e da tarde e um dia somente pela manhã.

A certificação será expedida pela empresa Sinergia Comunicativa, ao final do curso, ao participante que cumprir com no mínimo 85% da carga horária presencial.

Por tratar-se de um curso de aprofundamento os participantes devem observar o seguinte **pré-requisito**: o aprofundamento para participantes que realizaram a introdução de 20 horas nos últimos 3 anos e que mantém uma prática regular.

3. Levantamento de mercado:

Foi realizado por este NUPEJURE um levantamento de mercado que restou na seleção e escolha da referida empresa, como sugestão para contratação, sendo o principal aspecto considerado para sua escolha o fato da mesma ter sido a única empresa encontrada que possui instrutor certificado pelo Centro Internacional de Comunicação Não violenta (CNVC <https://www.cnvc.org/trainers/yuri-haasz>).

A solução demandada é comum em todos os órgãos da administração pública, a saber, treinamento e capacitação para os servidores, inclusive conforme orientado por este Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por meio da Resolução nº 1620/2023 - que institui a GPC/TJAP.

Ademais, a demanda é prevista no art. 74, III alínea f, da Lei 14.133/2021 e é caracterizada pela baixa complexidade. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 14.133 /21.

4. Descrição da Solução:

Conforme pesquisa de interesse com o público alvo, a solução adequada para a demanda seria:

- O Curso de Gestão Transformadora de Conflitos - Aplicação da Comunicação Não Violenta no Judiciário, com carga horária de 20h, na modalidade de ensino presencial, destinado a 30 participantes.

☎ [Telefone: \(96\) 984073296](tel:(96)984073296) / ✉ [E-mail: nupejure@tjap.jus.br](mailto:nupejure@tjap.jus.br)

5. Razões para escolha do fornecedor:

A escolha da empresa Sinergia Comunicativa, conforme exposto no Plano de Capacitação 2024-2025 do Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa - NUPEJURE, se deu em razão de tratar-se de organização que possui instrutor brasileiro certificado pelo Centro Internacional de Comunicação Não-Violenta (CNVC <https://www.cnvc.org/trainers/yuri-haasz>), onde atua como parte do PRC (Program Resource Circle), setor de programas e cursos da instituição, responsável por equidade, inclusão e diversidade, e pela educação continuada para instrutores certificados. Assim, o curso é realizado pelos instrutores Sandra Caselato e Yuri Haasz, que terão nome e dados confirmados previamente, em caso de contratação, conforme proposta em anexo.

Estes instrutores são consultores da ONU, e atendem órgãos governamentais, empresas de todos os portes, universidades, ONGs, movimentos sociais, além de atuarem nos Territórios Palestinos Ocupados (zona de conflito armado). Essa diversidade de experiências compõe seus treinamentos e consultorias. A empresa, desde 2010, vem oferecendo treinamentos em Comunicação Não-Violenta (CNV) por todo o Brasil e mais outros 14 países.

De outra forma, pode-se observar que a empresa indicada possui todos os requisitos exigidos na prestação do serviço, além de atender os seguintes critérios:

a) a **qualidade** e a singularidade dos serviços prestados pela adjudicatária, diversos órgãos públicos já contrataram a referida empresa, mediante inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o conteúdo oferecido é o único e adequado às necessidades dos Tribunais de Justiça do Amapá.

Ademais, a empresa oferece também material de fonte primária, elaborado por quadro técnico próprio, com responsabilidade direta sobre todas as informações fornecidas e, ainda, pela sua credibilidade no mercado nacional e internacional. Tal contratação envolve um curso técnico especializado, de natureza singular, sendo o fornecedor em questão de notória especialização na área da Comunicação Não Violenta.

O curso trata de um tema específico, sendo inviável licitar tal objeto, haja vista a singularidade do objeto é o elemento que acarreta a inviabilidade de competição por não haver propostas semelhantes no mercado, caso se realize procedimento licitatório.

☎ [Telefone: \(96\) 984073296](tel:(96)984073296) / ✉ [E-mail: nupejure@tjap.jus.br](mailto:nupejure@tjap.jus.br)

b) o **serviço técnico**: a formação trata-se de serviço técnico especializado, nos moldes previstos na alínea f, inciso III do art. 74, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), que prevê quanto a Inexigibilidade de Licitação. E nesse caso específico, a singularidade não advém apenas da especificidade e interconexão de conteúdos sobre a Comunicação Não Violenta, mas principalmente da expertise da transmissão de técnicas adequadas para um novo modelo paradigmático de se fazer justiça, aspectos preponderantemente subjetivos, inviabilizando não só a especificação, como a própria licitação.

Portanto, um serviço singular, intelectual, técnico-profissional e especializado nunca será igual a outro, não podendo ser selecionado por meio de um critério objetivo (como preço e/ou técnica), uma vez que a natureza, qualidade, complexidade e a diferenciação do serviço o individualizam tornando inviável a comparação com outros.

Com relação aos valores constantes na proposta enviada pela empresa sugerida, vale ressaltar que os mesmos estarão válidos desde que possamos aprová-lo dentro de um prazo razoável para que a empresa tenha condições de comprar as passagens áreas nas condições do valor calculado.

6. Demonstrativo dos resultados:

A realização da formação em Gestão Transformadora de Conflitos - Aplicação da Comunicação Não Violenta no Judiciário apresenta diversas justificativas, tais como:

6.1. **Qualificação Profissional**: cooperar com a qualidade e eficiência do serviço prestado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ao capacitar membros, servidores e colaboradores que atuam no NUPEJURE e Centros de Justiça Restaurativa. A formação continuada de profissionais para atuarem diretamente nas demandas destes setores é o ponto de partida para o aprimoramento de suas habilidades e constitui um dos conteúdos e atribuições para atuar neste setor.

6.2. **Promoção da cultura de paz**: a aplicação da CNV oferece uma abordagem alternativa ao sistema tradicional de justiça, focando no atendimento qualificado do jurisdicionado. Capacitar servidores e magistrados neste método ajuda a promover uma cultura de justiça mais inclusiva e humanizada.

6.3. **Redução de Conflitos e Violência**: ao capacitar servidores e magistrados em técnicas de construção de paz investe-se em métodos comprovadamente eficazes para a redução de conflitos, promove a expansão de uma cultura que prioriza o diálogo, escuta

☎ [Telefone: \(96\) 984073296](tel:(96)984073296) / ✉ [E-mail: nupejure@tjap.jus.br](mailto:nupejure@tjap.jus.br)

ativa e autorresponsabilização, cooperando assim com a diminuição da propagação de violência e com a formação de comunidades mais seguras.

6.4. **Cumprimento de Requisitos Legais e Normativos:** ao capacitar os profissionais para atenderem as demandas do NUPEJURE e CEJUREs, fomenta a implementação do Programa de Gestão por Competências no âmbito do Poder Judiciário, preconizada pela Resolução nº 1620/2023-TJAP.

6.5. **Desenvolvimento de Habilidades Interpessoais:** o curso de Gestão Transformadora de Conflitos - Aplicação da Comunicação Não Violenta no Judiciário não apenas capacita os participantes a lidar com conflitos de maneira construtiva, mas também desenvolve habilidades valiosas de escuta ativa, empatia e comunicação não violenta.

6.6. **Promoção de uma Justiça Mais Humanizada:** contribuir para a construção de um sistema de justiça mais humanizado e acessível, que prioriza desbloquear canais de comunicação colapsados por situações conflitivas, exercendo escuta empática, através de abordagens que evitem a estigmatização, e promovendo a autorresponsabilização concomitantemente à aplicação da lei.

7. Estimativa de quantidade de inscrições:

Conforme resposta de pesquisa de interesse realizada com os servidores, magistrados e parceiros do NUPEJURE, segue, **em anexo**, a lista de interessados no presente curso, onde constam 21 indicados deste NUPEJURE.

As vagas não preenchidas serão disponibilizadas pela EJAP aos demais servidores e magistrado do TJAP. Ainda havendo vagas, após o período de inscrição, solicitamos que sejam incluídos os colaboradores da lista de espera indicada nos anexos.

8. Providências a serem tomadas pela administração

A demanda será acompanhada pelo setor responsável pela contratação, a Escola Judicial, bem como eventuais diligências e comunicações com a contratada para garantir a qualidade de todo o fluxo da referida contratação.

9. Descrição de possíveis impactos ambientais:

Ao ponderar a relevância da sustentabilidade na seara das contratações públicas, a CONTRATADA deverá adotar aspectos metodológicos e pedagógicos

☎ [Telefone: \(96\) 984073296](tel:(96)984073296) / ✉ [E-mail: nupejure@tjap.jus.br](mailto:nupejure@tjap.jus.br)

inclusivos e acessíveis, capazes de fomentar a participação integral e igualitária de todos, inclusive pessoas com deficiência.

No mesmo sentido, deverá priorizar a utilização de recursos didáticos em formato digital, visando reduzir o consumo de papel.

10. Posicionamento Conclusivo

Por todo o exposto, considerando a relevância dos objetivos a serem alcançados com a capacitação apresentada, bem como as qualificações técnicas da contratada, demonstra-se relevante e necessária a realização do Curso de Gestão Transformadora de Conflitos - Aplicação da Comunicação Não Violenta no Judiciário, diante dos benefícios significativos ao desenvolvimento profissional de magistrados e servidores do NUPEJURE e CEJURE, magistrados membros do Grupo Gestor da justiça restaurativa e colaboradores do TJAP.

Responsáveis pela elaboração do ETP	Angela do Socorro Paiva Ferreira Martins, Analista judiciária/Pedagoga, matrícula nº 41115.
	Luise Leticia Santos Varela, Assessora Judiciária, matrícula nº 45626.

Macapá-AP, 30 de julho de 2024.

Angela do Socorro Paiva Ferreira Martins
Equipe Técnico-científica Multidisciplinar
Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa - NUPEJURE

Luise Leticia Santos Varela
Equipe Técnico-científica Multidisciplinar
Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa – NUPEJURE

☎ [Telefone: \(96\) 984073296](tel:(96)984073296) / ✉ [E-mail: nupejure@tjap.jus.br](mailto:nupejure@tjap.jus.br)

ANEXO

CURSO DE GESTÃO TRANSFORMATIVA CONFLITOS (COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA)
PERÍODO DE 02 A 04 DE DEZEMBRO DE 2024
LISTA DE INDICADOS PARA INSCRIÇÃO

Nº	NOME	SETOR ÓRGÃO	MATRÍCU LA	CPF	CONTATO	E-MAIL
11	ADRIA SANTOS DA LUZ	NUPEJURE	Nº 45378	042.497.512-28	(96) 98413-1527	adria.luz@tjap.jus.br
13	ALINE REIS DE SOUZA PEREIRA	CEJUSC SANTANA	Nº 45412	834.381.902-06	(96) 98135-0948	aline.pereira@tjap.jus.br
14	ANA PAULA CASTRO MACIEL	CEJURE/MCP	Nº 45380	054.349.672-40	(96) 98123-9574	ana.castro@tjap.jus.br
05	ANGELA DO SOCORRO PAIVA FERREIRA MARTINS	NUPEJURE	Nº 41115	65181956220	(96) 991181078	angela.martins@tjap.jus.br
06	CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES	CEJURE/STN	Nº 20966	025.136.234-52	(96) 98111-5902	juiza.carline@tjap.jus.br
04	JOENILDA LOBATO SILVA LENZI	CEJUSC CENTRO	Nº 8109			juíza.joenilda@tjap.jus.br
16	KÁSSIA CRISTHINE VILHENA FARIAS	CEJURE/MCP	Nº 45529	058.821.852-97	(96) 99968-4450	kassia.farias@tjap.jus.br
03	LARISSA NORONHA ANTUNES	NUPEJURE	Nº 12690		(96) 98812-1508	juíza.larissa@tjap.jus.br
02	LAURA COSTEIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	JJPPEMS/TJAP	Nº 21709			juiza.laura@tjap.jus.br
08	LUCINEIDE DE NAZARÉ LIMA SANTOS	CEJURE/STN	Nº 42400	423.891.862-20	(96) 98144-3991	lucineideas57@gmail.com
07	LUISE LETÍCIA SANTOS VARELA	NUPEJURE	Nº 45626	02094175286	(91) 9819-61524	luise.varela@tjap.jus.br
09	NELBA DE SOUZA SIQUEIRA	3º JUIZADO CÍVEL	Nº 8710	20716168200	(96) 99114-2274	juiza.nelba@tjap.jus.br
12	NEWTON TORRES DOS SANTOS CRUZ	CEJURE/MCP	Nº 44255	721.012.704-63	(96) 981092121	newton.cruz@tjap.jus.br
15	ODETTE TEREZINHA DALTROZO	CEJURE/MCP	Nº 43957	331.624.330-53	(17) 991357212	odette.daltrozo@tjap.jus.br
01	SARAH DO SOCORRO NEVES	CEJURE/STN	Nº 25395	705.568.492-72	(96) 9991169668	sarah.neves@tjap.jus.br
10	VANESSA ARAÚJO DAS CHAGAS PICANÇO	CEJURE/STN	Nº 24034	685.642.012-91	(96) 981195656	vanessa.chagas@tjap.jus.br

☎ [Telefone: \(96\) 984073296](tel:(96)984073296) / ✉ [E-mail: nupejure@tjap.jus.br](mailto:nupejure@tjap.jus.br)

17	BRUNA DE SOUZA CANAFÍSTULA	CEJURE/STN	Nº 45545		(96) 984331309	brunasouzacanafistula@gmail.com
18	BRENDA MIRANDA DE OLIVEIRA	CEJURE/STN	Nº 454936		96 991971236	brendamiroli@gmail.com
19	YASMIN PESSOA BENJAMIM	CEJURE/STN	Nº 45382		(96) 9 91790129	yasmin.pessoa@tjap.jus.br
20	VINICIOS ALMEIDA ALVES	CEJURE/STN	Nº 45494		(96) 991646421	viniciosalmeida822@gmail.com
21	EMILLY TAINARA SANCHES DOS SANTOS	CEJURE/STN	Nº 45495		(96) 99967-2446	emsantos.ap@gmail.com
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						

LISTA DE ESPERA

Nº	NOME	SETOR ÓRGÃO	MATRÍCULA	CPF	CONTATO	E-MAIL
	SILVIA DE SOUZA CANELA	MPAP (PROMOTORA)		287.062.772-68	96 99112-7720	sscanela@uol.com.br
	MICHELA DA SILVA COSTA	FCRIA		613.132.892-72	96 991180990	michelascosta.adv@gmail.com
	SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES	FCRIA		305.390.722-49		sillieni@yahoo.com.br
	JOSOELMA NADIA SILVA CARVALHO	FCRIA		571.005.192-68		jo.carvalhomcp@gmail.com
	IVANOELLY PATRÍCIA FORTUNATO TORRES	FCRIA		728.445.972-15	96 98117-6017	alicelaistorresmartins@gmail.com

☎ [Telefone: \(96\) 984073296](tel:(96)984073296) / ✉ [E-mail: nupejure@tjap.jus.br](mailto:nupejure@tjap.jus.br)



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024067669 - 3, por LUISE LETICIA SANTOS VARELA em 12/08/2024 10:00:45. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMDGCSQGG**



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024092661 - 1, por MICHEL PAULINO ROLLA PONTES em 23/08/2024 12:09:15. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMLYJZHGE**